

**Ata da 4ª Reunião Plenária Extraordinária  
realizada em 06 de junho de 2016**

**ATA 9/16**

1 Às dezenove horas e oito minutos do dia seis de junho de 2016, a Sra. **Vice-Presidente** –  
2 **Dra. Raquel Rizzi Grecchi** - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada nominal  
3 consignando as presenças dos Conselheiros: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr, Cecília  
4 Leico Shimoda, Célia Tanigaki, Claudia Aparecida de Mello Montanari, Danyelle Cristine Marini,  
5 Fabio Ribeiro da Silva, Israel Murakami, Maria Fernanda Carvalho e Priscila Nogueira Camacho  
6 Dejuste.

7 A Senhora Vice-Presidente declarou instalada a **4ª Reunião Plenária Extraordinária**.

8 Às dezenove horas e doze minutos constatou-se a presença da Dra. Luciana Canetto.

9 Às dezenove horas e vinte minutos constatou-se a presença da Dra. Priscila Nogueira Camacho  
10 Dejuste.

11 Às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos constatou-se as presenças do Dr. Pedro  
12 Eduardo Menegasso e Dr. Marcos Machado Ferreira.

13 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

14 **1.1. Justificativas de ausência.** Não houve justificativa de ausência.

15 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 115/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**  
16 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
17 Processo Fiscal para as devidas providências.

18 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 116/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**  
19 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
20 Processo Fiscal para as devidas providências.

21 **1.4. Deliberação de Trâmite nº 117/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**  
22 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
23 Processo Fiscal para as devidas providências.

24 **2. APRESENTAÇÃO**

25 **2.1. Apresentação sobre "Atenção Domiciliar – Farmácia de Home care".** Realizada  
26 pelo Dr. Onofre Pinto Ferreira, Gerente Geral da Fiscalização. **DECIDE: a)** Encaminhar a  
27 Gerência Geral de Fiscalização para efetuar levantamento acerca do porte das farmácias de  
28 "Home Care"; **b)** Pautar em Reunião Plenária Ordinária e Reunião Plenária de Fiscalização.

29 **3. PROCESSOS ÉTICOS:**

30 **3.1. Processo Ético nº 073/15 – Indiciado(a): L.P.D.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel  
31 Murakami – Arquivamento. Conselheiro Revisor: Dra. Raquel C.D.R. Grecchi – Penalidade:  
32 **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** **DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos o  
33 parecer do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética  
34 para as devidas providências. **Declaração de voto Dra. Priscila Dejuste:** Em muitos Ped's o

35 Plenário descaracterizou visita com relação à baixa. Informar ao farmacêutico que deve  
36 protocolar baixa no momento da saída e não deixar por conta de moto boy ou proprietário. É  
37 obrigação do farmacêutico saber que ele mesmo deve providenciar sua baixa perante o  
38 Conselho e não terceiros.

39 **3.2. Processo Ético nº 057/15 – Indiciado(a): R.E.A.L.** - Conselheiro Relator: Dra. Célia  
40 Tanigaki – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.**  
41 Conselheiro Revisor: Dr. Fábio Ribeiro da Silva – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário**  
42 **mínimo regional. DECIDE: a)**Aprovar por maioria de votos o parecer do Conselheiro Revisor;  
43 **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

44 **3.3. Processo Ético nº 064/15 – Indiciado(a): E. V. M.** - Conselheiro Relator: Dra. Claudia  
45 A. de M. Montanari – Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e**  
46 **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.** Conselheiro Revisor: Dra.  
47 Danyelle Cristine Marini de Moraes - **Multa de 1 (um) salário mínimo regional e Suspensão**  
48 **de 3 (três) meses do exercício profissional. DECIDE: a)**Aprovar por maioria de votos o  
49 parecer do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética  
50 para as devidas providências.

51 **3.4. Processo Ético nº 026/15 – Indiciado(a): A.C.S.** - Conselheiro Relator: Dra. Danyelle  
52 C. M. de Moraes - **Advertência e Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE:**  
53 **a)**Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria  
54 Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

55 **3.5. Processo Ético nº 029/15 – Indiciado(a): F.M.B.** - Conselheiro Relator: Dra. Danyelle  
56 C. M. de Moraes - **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais.** Conselheiro Revisor: Dr.  
57 Israel Murakami. - **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)**Aprovar por  
58 maioria de votos o parecer do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das  
59 Comissões de Ética para as devidas providências.

60 **3.6. Processo Ético nº 043/15 – Indiciado(a): T.J.C.V.** - Conselheiro Relator: Dra.  
61 Danyelle C. M. de Moraes - **Advertência e Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais.**  
62 **DECIDE: a)**Aprovar por maioria de votos o parecer do Conselheiro Relator com abstenção de  
63 voto do Conselheiro Dr. Pedro Eduardo Menegasso; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das  
64 Comissões de Ética para as devidas providências.

65 **3.7. Processo Ético nº 061/15 – Indiciado(a): D.M.S.** - Conselheiro Relator: Dra. Danyelle  
66 C. M. de Moraes - **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional. DECIDE:**  
67 **a)**Aprovar por maioria de votos o parecer do Conselheiro Relator com abstenção de voto do  
68 Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
69 das Comissões de Ética para as devidas providências.

70 **3.8. Processo Ético nº 032/15 – Indiciado(a): J.C.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel  
71 Murakami – Penalidade: **Advertência, Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e**  
72 **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.** Conselheiro Revisor: Dra.  
73 Danyelle C. M. de Moraes – Penalidade: acompanha o voto do Conselheiro Relator. **DECIDE:**  
74 **a)**Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria  
75 Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

76 **3.9. Processo Ético nº 033/15 – Indiciado(a): J.C.R.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel  
77 Murakami – Penalidade: **Advertência, Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e**  
78 **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.** Conselheiro Revisor: Dra.  
79 Danyelle C. M. de Moraes – Penalidade: acompanha o voto do Conselheiro Relator. **DECIDE:**  
80 **a)**Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à à Secretaria

- 81 Central das Comissões de Ética para as devidas providências.  
82 Nada mais havendo a tratar a Dra. Raquel Rizzi Grecchi, declarou encerrada a reunião às, vinte  
83 e uma hora e cinquenta e cinco minutos e lavrou a presente Ata, auxiliada pela Secretária Paola  
84 A. F. L. Calicchio. São Paulo, seis de junho de 2016.  
85 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: \_\_\_\_\_  
86 Dra. Raquel Rizzi: \_\_\_\_\_  
87 Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.: \_\_\_\_\_  
88 Dra. Cecília Leico Shimoda: \_\_\_\_\_  
89 Dra. Célia Tanigaki: \_\_\_\_\_  
90 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: \_\_\_\_\_  
91 Dra. Danyelle Cristine Marini: \_\_\_\_\_  
92 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_  
93 Dr. Israel Murakami: \_\_\_\_\_  
94 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_  
95 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_  
96 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: \_\_\_\_\_